

**Dados do Mandado**

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| Número do mandado:    | 2021.123221               |
| Número do processo:   | 0011488-15.2016.8.07.0003 |
| ID Doc. PJE:          | 87355019                  |
| Data da distribuição: | 14/04/2021                |
| Destinatário:         | ALESSANDRA BAGNHUK        |

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me ao endereço da ordem, qual seja: Chácara 127, Conjunto C, Casa 30, Setor Habitacional Sol Nascente, Ceilândia Sul, Brasília/DF, às 09h25 do dia 21/04/2021, oportunidade em que AVALIEI o imóvel ali localizado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), usando pesquisa de preços em sítios da internet (como OLX, dentre outros), bem como levando em conta o seu estado de conservação e a sua localização.

Trata-se de dois pequenos barracos construídos dentro do mesmo lote, sendo que, antes da construção das duas pequenas moradias no endereço, não houve a realização de fundação para preparação de suas edificações. No lote, há um barraco na frente com (dois) cômodos e um banheiro; já nos fundos, há outro barraco com um cômodo e um banheiro. No teto do imóvel há apenas o telhado em toda a extensão das duas pequenas edificações, inexistindo forro ou laje.

Nesta ocasião, fui atendido pelo Senhor DIEGO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 032.607.661-11, que afiançou a entrada para avaliação. Diante do exposto, encaminho o presente mandado para o Cartório, colocando-me à disposição para ulteriores providências.

Distrito Federal, 02 de maio de 2021.

**IGOR GUIMARAES LACERDA**  
Oficial(a) de Justiça - mat. 318753

